



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 769/2023

Indico ao PREFEITO MUNICIPAL, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, ao DIRETOR DE OBRAS, Ilmo. Sr. Leonardo Miguel Ornelas Ribeiro de Carvalho, e ao DIRETOR DA GARAGEM MUNICIPAL, Sr. Silvio Renato Barbosa, nos termos regimentais, que determine a manutenção, com serviço de recolhimento de entulho disposto na Alameda Jarbas Guimarães de Paula, Jardim Parati II, conforme especifica.

JUSTIFICATIVA

Após o contato com esta vereadora de moradores e de pessoas que frequentam o local, **estes informaram que o serviço de recolhimento de entulho disposto não é realizado há 02 meses na Alameda Jarbas Guimarães de Paula, Jardim Parati II, onde o entulho se encontra disposto e** pessoas vem jogando lixo naquela localidade, causando mal cheiro, além de trazer o aparecimento de pernilongos, baratas e ratos, motivo pelo qual entendo ser necessária a limpeza com urgência do mesmo.

Assim, solicito sejam realizadas, o mais breve o possível, a manutenção, procedendo a retirada do entulho, com o que trará o bem estar e segurança aos moradores e das pessoas que frequentam aquela localidade, bem como, se possível, a instalação de placas de “PROIBIDO JOGAR LIXO”.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de maio de 2023.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSDB**

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=P58227H89C5FTYCP>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P582-27H8-9C5F-TYCP

